CDHU

Sup. de Projetos
Ger. de Orçamento de Obras

ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas	
A1	Previdência Social	20,00	
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	
A3	Salário-Educação	2,50	
A4	Serviços Social da Indústria (Sesi)	1,50	
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	
A6	Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	
A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	
A9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00	
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**37,80**	
B1	Repouso semanal e feriados	22,90	
B2	Auxílio-enfermidade	0,79	(*)
B3	Licença-paternidade	0,34	(*)
B4	13° Salário	10,57	
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57	
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A**	**39,17**	
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45	
C2	Férias (indenizadas)	14,06	
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12	(*)
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A**	**31,63**	
D1	Reincidência de A sobre B	14,80	
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	4,83	
D	**Total das Taxas das reincidências**	**19,63**	
	Percentagem total	**128,23**	

(*) Adotado